

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49 Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05. CEP 97390-000 Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@lgmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 71/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e o Sr. Eloi de Tarso Teixeira da Costa.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Sérgio Edegar Nunes dos Santos, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 5012773478, CPF n.º 141.775.870-87, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua João Moreira nº299, e, de outro lado, o Sr. Eloi de Tarso Teixeira da Costa, Proprietário, portador do CPF nº 340.168.560-00 e do RG 1006157893, residente e domiciliado à Av. Coronel Galvão, nº 157, Bairro Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº 71/2019, firmado na data de 16/12/2019, vinculada ao Processo nº 74/2019, Dispensa de Licitação 16/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações consoante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2022, data do seu vencimento.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 16 de dezembro de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 14 de dezembro de 2022.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal CONTRATANTE

Eloi de Tarso Teixeira da Costa CPF nº 340.168.560-00 CONTRATADO

estemunhas:	